

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA**, pelo critério de "**Maior Percentual de desconto**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2019, as empresas: **BRUNO ANDRADE DE QUEIROZ – ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35 e NEURACI DE SOUZA PEREIRA - FARMÁCIA IBIPEBA, CNPJ: 08.770.652/0001-17**, com os preços finais fixos e irrecorríveis. Ibipeba, 26 de fevereiro de 2019. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2019

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas **BRUNO ANDRADE DE QUEIROZ – ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35, vencedora do lote 02 e 03 e NEURACI DE SOUZA PEREIRA - FARMÁCIA IBIPEBA, CNPJ: 08.770.652/0001-17, vencedora do lote 01**, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 006-2019, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 26 de fevereiro de 2019. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOIEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2019 em 01 de março de 2019**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPP-00601-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** BRUNO ANDRADE DE QUEIROZ – ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 006-2019 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 01/03/2020. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA. **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 10 % (Dez por cento). IBIPEBA - BA, 01 de março de 2019. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPP-00602-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** NEURACI DE SOUZA PEREIRA - FARMÁCIA IBIPEBA, CNPJ: 08.770.652/0001-17 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 006-2019 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 01/03/2020. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA. **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 7 % (Sete por cento). IBIPEBA - BA, 01 de março de 2019. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 008-2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: contratação de empresa para serviços de alinhamento, balanceamento e reforma de pneus, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Ibipeba-BA, pelo critério de "**Menor Preço Global**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 008-2019, a empresa: **PNEUSCAR COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ Nº 07.629.557/0001-35 vencedora de todos os itens**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 07 de março de 2019. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2019

Objeto: Contratação de empresa para serviços de alinhamento, balanceamento e reforma de pneus, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Ibipeba-BA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **PNEUSCAR COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ Nº 07.629.557/0001-35**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 008-2019, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 07 de março de 2019. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 008-2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2019 em 11 de março de 2019**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 009-2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficou aquisição de peças de reposição e serviços para veículos pesados do Município de Ibipeba, pelo critério de "**Menor preço Global**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 009-2019, a empresa: **MARCOS WILLIAM GONCALVES TORRES, CNPJ: 26.632.268/0001-30**, com os preços finais fixos e irrevogáveis.

Ibipeba, 20 de março de 2019.

Edésio Micael Szervinks Mendonça
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019

Objeto aquisição de peças de reposição e serviços para veículos pesados do Município de Ibipeba, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **MARCOS WILLIAM GONCALVES TORRES, CNPJ: 26.632.268/0001-30**, sagrou se **vencedora**, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 009-2019, segundo o critério Menor Preço global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J.

Ibipeba, 20 de março de 2019.

EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009-2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019 em 21 de março de 2019**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipêba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 011-2019

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos destinados a manutenção dos serviços das secretarias municipais, pelo critério de "Menor Preço por Lote", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 011-2019, as empresas: AB ARTES GRÁFICAS LTDA CNPJ Nº 05.558.880/0001-30 vencedora dos lotes 01, 02, e 04; PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 03.113.006/0001-63 vencedora dos lotes 03, 05 e 06, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipêba, 25 de abril de 2019. Edésio Micael Szervinsks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2019

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos destinados a manutenção dos serviços das secretarias municipais. O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas AB ARTES GRÁFICAS LTDA CNPJ Nº 05.558.880/0001-30; PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 03.113.006/0001-63, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 011-2019, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 25 de abril de 2019. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 011-2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2019 em 03 de maio de 2019. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-01101-2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** AB ARTES GRÁFICAS LTDA CNPJ Nº 05.558.880/0001-30 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 005/2019 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 791.500,00 (Setecentos e noventa e um mil e quinhentos reais). IBIPEBA - BA, 03 de maio de 2019. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-01102-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 03.113.006/0001-63 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 005/2019 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.076.000,00 (Um milhão, setenta e seis mil reais). IBIPEBA - BA, 03 de maio de 2019. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal